

LEI Nº 222/96, DE 14 DE JULHO DE 1996.

Autor: Vereador José Carlos Nunes de Paula.

“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA NASCENTE, com sede na Rua Carlos Alberto Rêgo Raposo, nº 473, neste Município”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA NASCENTE, com sede a Rua Carlos Alberto Rêgo Raposo, nº 473, neste Município, inscrita no CGC/MF sob o nº 36060853/0001-66.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -